



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

MOÇÃO DE REPÚDIO

Moção de Repúdio ao Sr. Juiz Wladymir Perri,
da 12^a Vara Criminal de Cuiabá, que, durante
audiência de instrução sobre o assassinato do
filho de uma senhora concedeu voz de prisão a
esta.

Os Parlamentares membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 398/2023, de autoria do Deputado Federal **Capitão Alden (PL-BA)**, aprovaram na reunião deliberativa realizada em 31 de outubro de 2023, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao ao **Sr. Juiz Wladymir Perri**, da 12ª Vara Criminal de Cuiabá, que, durante audiência de instrução sobre o assassinato do filho de uma senhora, concedeu voz de prisão a esta. A situação que se desenrolou nesse evento merece nossa mais veemente manifestação de desaprovação, devido à gravidade dos acontecimentos e à violação de princípios fundamentais da justiça e dos direitos humanos.

Sala da Comissão, Brasília-DF, 31 de outubro de 2023.

Ubiratan **SANDERSON**
Deputado Federal (PL/RS)
Presidente da CSPCCO

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Sup., Ala C, Sala 166-C - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6761 a 6762 | cspcco.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239798080500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson



Barcode: 9780008005004